



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



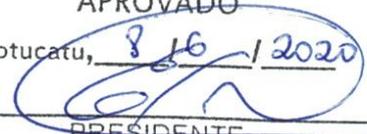
REQUERIMENTO Nº. 390

SESSÃO ORDINÁRIA DE 8/6/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 8/6/2020


PRESIDENTE

Estamos enfrentando, desde o final do primeiro bimestre de 2020, os efeitos devastadores de uma pandemia para a qual ainda não existem nem medicamentos específicos para tratamento e prevenção, vacina, nem conhecimentos suficientes a respeito de seus efeitos a médio e longo prazo sobre a saúde humana. Na opinião de cientistas e especialistas em saúde pública, a adoção do distanciamento social tem sido medida primordial com efeitos atenuantes comprovados sobre a evolução da pandemia. Em quase todo o mundo, esta estratégia incluiu o fechamento temporário de creches, escolas e faculdades.

Devemos esperar que a situação da pandemia em nosso município evolua para uma fase compatível com a volta às aulas em escolas e faculdades e também com o retorno das crianças pequenas às escolas de educação infantil, inclusive creches que atendem bebês e crianças abaixo de 4 anos de idade.

São muitos os possíveis desafios que nossa sociedade enfrentará no momento de retomada do funcionamento das instituições educativas. Alguns elementos devem ser apontados para contribuir com as necessárias decisões que gestores e professores precisarão tomar para se preparar para esse momento.

Os oito pontos elencados que constam no documento da USP, além de indicarem aspectos relevantes a serem considerados e revistos na reorganização do funcionamento das creches e pré-escolas, também revelam as condições que nos diferem das experiências educativas de outros países, que estão elaborando seus protocolos para a reabertura, ou, que já estão em período de retorno dos serviços educativos. A saber:

1. Os agrupamentos, no Brasil, caracterizam-se por números elevados de crianças (entre 18 e 35 crianças por turma);

2. A razão entre adultos x crianças também atende a números consideráveis: em média 8 crianças de zero e um ano; 15 crianças de dois e três anos; 20 crianças de 4 e 5 anos por adulto; 30/35 alunos em anos finais;

3. O número de alunos por instituição também é bastante elevado, o que impacta não apenas na organização dos agrupamentos, mas de todos os demais ambientes da instituição (inclusive, os pátios externos);

4. As jornadas das crianças nas instituições educativas são extensas, podendo durar até 12 horas diárias, quando ocorrem em turno integral;

5. Os prédios escolares e as creches, em alguns casos, caracterizam-se por oferecer salas de pequenas dimensões, sem ventilação adequada, em casas adaptadas e prédios que não foram construídos para tal finalidade.

6. Uma parte importante do funcionamento das escolas infantis e fundamental trata da alimentação e dos cuidados de higiene e de momentos de descanso e sono das crianças pequenas. Embora o ideal fosse a existência de espaços apropriados para essas atividades, em muitas instituições os refeitórios são pequenos e, durante um período da jornada, há rodízios de turmas sem tempo de intervalo para higienização desses locais; os banheiros e pias, muitas vezes, ficam distantes e, nas mesmas salas de referência das creches as crianças realizam o descanso em colchonetes próximos um dos outros;



Parte integrante do requerimento nº 390/2020

7. Muitos estabelecimentos, segundo o Censo Escolar, não contam com espaços externos apropriados para atividades com as crianças. Mesmo aqueles que apresentam áreas em boas condições de uso, como demonstram pesquisas que observam o cotidiano de creches e pré-escola, restringem sua utilização a situações de recreio ou de breves intervalos;

8. Também é preciso considerar que em algumas regiões do Brasil estamos iniciando as estações mais frias, o que dificulta o uso dos espaços externos em função de períodos chuvosos e de temperaturas menores.

No entanto, muitos problemas ainda permanecem necessitando uma análise mais cuidadosa do ponto de vista dos riscos da infecção, não somente das crianças entre si, mas também devidos ao contato dos adultos cuidadores com as crianças em momentos de troca de fraldas, banho e cuidados que demandam contatos corporais, como também o posicionamento das salas nas aulas presenciais com o público do ensino fundamental entre outras. Sabemos que o planejamento nos fortalece e antecede maiores desafios e diante dos dados apresentados, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Secretário de Educação **Prof. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR** e à Dirigente Regional de Ensino **ROSILENE APARECIDA PALUGAN VARGAS** solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações:

1 - Quais serão as medidas adotadas para a possível reabertura das escolas e quais foram as medidas adotadas àquelas creches que já estão em funcionamento? (redução de horários de frequência; divisão das turmas para a organização de agrupamentos menores, com parte das turmas sendo atendida em jornadas reduzidas; prioridade para o atendimento das crianças que precisam frequentar as instituições educativas e que não podem permanecer em casa com seus pais ou outros responsáveis; marcações no chão de corredores e espaços comuns (área limpa e área suja) para orientar as pessoas e evitar aglomerações de crianças e adultos; limpezas de superfícies duas ou três vezes por dia; refeições mais simples servidas nas turmas e não em refeitórios coletivos; utilização de espaços externos que favoreçam o espaçamento das crianças entre si e evitem o uso contínuo de espaços fechados; portas e janelas permanentemente abertas para facilitar a ventilação de salas e corredores)

2- Informações dos estudos e propostas sobre quais protocolos e alterações de infraestrutura serão adotadas para a possibilidade de reabertura de escolas públicas no segundo semestre?

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 8 de junho de 2020.

Vereadora Autora **ALESSANDRA LUCCHESI**
PSDB